



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 2.045/2023

De: 22.09.2023

“Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar n. 172/2020, Emenda constitucional n. 126/2022 e Lei Complementar n. 197/2022, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 339,611,58 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), para a realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos do Orçamento Corrente do Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha de superavit do exercício anterior e saldos financeiros em 31 de dezembro de 2022 da fonte de recurso baixo relacionado:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO
2.604	Transferências provenientes do Governo Federal	R\$ 339.611,58

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

Programa: 0030 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Projeto/Atividade/Ação: 2.278 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição da Despesa	Valor Total
3.370.71.00.00	2.600.0000604	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$ 339.611,58
		TOTAL	R\$ 339.611,58

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/64 (superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação de despesas correntes.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.920/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2023, da Lei Municipal nº 1.971/2022 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei Municipal nº 2.000/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: MxfNndgW+Cu4kmJ4hsHE6ns+7/vCJoKZpVP4ZGgj7RI=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei_n._2.045.2023_Dispoe_sobre_a_transposicao_e_a_transferencia_de_recursos_orcamentarios_para_exercicio_2023.pdf
Hash (SHA256): MxfNndgW+Cu4kmJ4hsHE6ns+7/vCJoKZpVP4ZGgj7RI=
Tamanho do Documento: 183599 bytes
Data de Recebimento do Documento: 25/09/2023 11:28:25
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7003565



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54710_28241_1778020100743616.pdf.api
Data da Assinatura: 25/09/2023 18:22:56
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: SHN Q. 1 Bloco F - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-15.7904665, longitude=-47.8846369
IP de Origem do Acesso: 177.73.70.119
Operadora do IP de Origem: 177.73.70.119

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:45:55 do dia 25/09/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 114784859
Data: 25/09/2023 18:22:56

2716	Marta Fernandes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2022 a 03/05/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
1686	Nestor Sobrinho	Motorista de Veículos Pesados	09/02/2022 a 08/02/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
1871	Neuza Tenorio Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2022 a 01/07/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
2273	Rosana Menacho de Lima Pereira	Médico Clínico Geral	05/05/2021 a 04/05/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
2907	Rudy Antônio Manfroi	Operador de PA Carregadeira/Retroescavadeira	24/02/2022 a 23/02/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
1962	Silvinei Fernandes de Paula	Vigia	02/01/2021 a 01/01/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
158	Tarcisio Lirio	Operador de Motoniveladora	13/08/2021 a 12/08/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
3646	Tatiane Aparecida Paula Chassot	Auxiliar de Serviços Gerais	29/09/2021 a 28/09/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
1711	Vanez de França Oliveira	Secretário Escolar	01/12/2021 a 30/11/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
2237	Zenaide de Paula Nunes	Gari	15/05/2021 a 14/05/2022	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 548/2023 DE: 21.08.2023

PORTARIA Nº. 548/2023

DE: 21.08.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4792	Andreia Crispim Pacheco	Professor PII	07/03/2022 a 06/03/2023	04/09/2023 a 23/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 4 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 574/2023 DE: 30.08.2023

PORTARIA Nº. 574/2023

DE: 30.08.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **RETORNAR** da licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 469/2023 de 12.07.2023, a servidora efetiva **WELLITA DAS GRAÇAS GOMES – Monitor de Educação Básica**, matrícula n.º 2422, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 469/2023 de 12 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 2.045/2023 DE: 22.09.2023

“Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar n. 172/2020, Emenda constitucional n. 126/2022 e Lei Complementar n. 197/2022, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 339,611,58** (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), para a realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos do Orçamento Corrente do Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha de superávit do exercício anterior e saldos financeiros em 31 de dezembro de 2022 da fonte de recurso baixo relacionado:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO
2.604	Transferências provenientes do Governo Federal	R\$ 339.611,58

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade Programa: 0030 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Projeto/Atividade/Ação: 2.278 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição da Despesa	Valor Total
3.370.71.00.00	2.600.0000604	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$ 339.611,58
		TOTAL	R\$ 339.611,58

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/64 (superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação de despesas correntes.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.920/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2023, da Lei Municipal nº 1.971/2022 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei Municipal nº 2.000/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2022.

Apostilamento de Remanejamento de valores nas Dotações Orçamentária no 3º Aditivo ao Contrato Nº 81/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53.

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-Gestão Integrada do Frotas, Manutenção Preventiva e Corretiva e Peças Integrado ao Controle de quilometragem dos Veículo que compõem a Frota bem como Veículos, Máquinas e Equipamentos. para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal, juntamente a Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento no 2º Aditivo ao Contrato nº 81/2022, tem o objetivo de Remanejamento de valores nas Dotações Orçamentária, **Processo Licitatório nº 205/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2021**, Conforme Solicitações pelos **Ofícios nrs. 2602, 2603 e 2604/SMS/2023**

REDUZIR:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 04 – SETOR DE TRANSPORTES

PROJ. ATIVIDADE: 2.096– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SETOR DE TRANSPORTE

CODIGO RED.: 700 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO.: 1.500.0000000

ELEMENTO.: 33.90.39.00.00.00

VALOR R\$ 60.000,00 (NAD Nº3956/2023)

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 – URBANISMO

PROJ. ATIVIDADE: 2.088– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CODIGO RED.: 648 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO.: 1.500.0000000

ELEMENTO.: 33.90.39.00.00.00

VALOR R\$ 57.000,00 (NAD Nº3953/2023)

INSERIR:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 04 – SETOR DE TRANSPORTES

PROJ. ATIVIDADE: 2.096– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SETOR DE TRANSPORTE

CODIGO RED.: 698 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO.: 1.500.0000000

ELEMENTO.: 33.90.30.00.00.00

VALOR R\$ 60.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 – URBANISMO

PROJ. ATIVIDADE: 2.088– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CODIGO RED.: 645 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO.: 1.5000000000

ELEMENTO.: 33.90.30.00.00

VALOR R\$ 57.000,00

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 961/2020, realiza-se o presente Apostilamento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Confresa - MT, 25 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Ronio Condão Barros

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaborar o PLHIS - Plano de Habilitação de Interesse Social, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, promovendo a Universalização do acesso a Moradia para famílias de Baixa Renda, e fazer Gestão para Implementação de futuros Programas Habitacionais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do **Prazo de Vigência** por mais 6 (seis) meses, vigorando de 28 de Setembro de 2023 a 28 de Março de 2024, sob pena de prejuízo do interesse público.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº37.464.716/000150.

CONTRATADA: FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº18.894.302/0001-16

DATA: 26 de Setembro de 2023.

FORO: Porto Alegre do Norte – MT

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NA PORTARIA Nº 236/2023 ADM

NA EDIÇÃO Nº 4.327, do Jornal Oficial dos Municípios no dia 26 de Setembro de 2023